



EDITAL PROAES/UFMS Nº 60, DE 8 DE MAIO DE 2025.

RESULTADO PARA BOLSA PERMANÊNCIA DO MEC - INDÍGENAS E QUILOMBOLAS 2025

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria MEC nº 389, de 9 de maio de 2013; a Portaria MEC nº 1.199, de 10 de novembro de 2023; e o Edital Proaes/UFMS nº 15, de 5 de março de 2025, torna público o resultado de aprovação de cadastro de estudantes indígenas e quilombolas para o Programa Bolsa Permanência do MEC.

1. CADASTROS APROVADOS

1.1. Os Cadastros Aprovados encontram-se no Anexo I deste Edital.

1.2. A ordem dos estudantes listados neste Edital está de acordo com a data e horário de cadastro realizado até 8 de maio de 2025 (cadastro mais antigo) no Sistema de Gestão da Bolsa Permanência - SISBP.

1.3. Os estudantes listados no Anexo 1 deste Edital constarão na lista mensal de homologação a partir do mês de junho de 2025.

2. CADASTROS EM LISTA DE ESPERA

2.1. Os Cadastros em Lista de Espera encontram-se no Anexo II deste Edital.

2.2. Os estudantes listados no Anexo 2 deste Edital ficarão em lista de espera, definida por data e horário de cadastro, aguardando liberação de vagas pelo MEC.

2.3. Os estudantes listados no Anexo 2 deste Edital terão o cadastro analisado de acordo com as regras da Bolsa Permanência, definidas pelas Portaria MEC n. 389/2013 e 1.199/2023.

ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA,

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza, Pró-Reitor(a)**, em 08/05/2025, às 16:29, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5607441** e o código CRC **587D4B46**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000028/2025-41

SEI nº 5607441



ANEXO I – CADASTROS APROVADOS
(Edital Proaes/UFMS nº 60, de 8 de maio de 2025.)

ORDEM	CPF
1	080.769.141-08
2	097.646.861-17
3	050.854.211-16
4	018.860.141-40
5	066.224.651-93
6	018.854.751-79
7	116.884.861-00



ANEXO II – CADASTROS EM LISTA DE ESPERA
(Edital Proaes/UFMS nº 60, de 8 de maio de 2025.)

ORDEM	CPF
1	064.375.391-51
2	064.029.321-24
3	702.671.991-20
4	062.567.981-47
5	060.301.661-82
6	706.789.181-71
7	052.877.291-03
8	702.859.341-04
9	080.743.861-80
10	023.343.011-32
11	013.169.461-85
12	041.957.261-90
13	702.674.731-25
14	101.961.181-23
15	102.309.381-24
16	702.679.651-84
17	104.613.911-80
18	061.111.131-43
19	083.434.001-19
20	702.674.571-97
21	042.326.131-29
22	026.839.731-79
23	118.233.194-75
24	068.091.281-90
25	703.736.121-68
26	988.659.191-91
27	109.722.611-50
28	097.542.761-02
29	062.407.931-75
30	072.194.811-10
31	084.697.121-60
32	031.342.671-60
33	088.135.711-19
34	070.557.071-10
35	068.543.791-48
36	068.466.871-81



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



37	112.526.881-64
38	044.566.591-22
39	049.275.681-30
40	056.237.961-41
41	071.252.511-45
42	084.322.831-85
43	083.523.631-58
44	085.326.931-99
45	078.441.951-50
46	020.491.921-50
47	067.192.052-93
48	019.872.351-26
49	098.883.271-27
50	100.289.771-81
51	033.001.761-66
52	059.360.951-42
53	050.831.341-44
54	059.473.171-25
55	097.072.501-94
56	088.720.521-65
57	046.538.301-77
58	077.860.971-55
59	017.711.201-85
60	082.858.441-96
61	031.663.901-03
62	067.816.261-16
63	031.351.411-95
64	073.452.781-07
65	018.994.161-88
66	071.092.771-19
67	040.532.081-73
68	031.974.021-89
69	086.019.701-84
70	056.687.341-96
71	082.078.881-30
72	112.598.991-28
73	081.589.211-08
74	111.968.421-83
75	084.904.191-08
76	059.621.631-92



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



77	081.000.751-74
78	089.954.901-28
79	011.481.741-33
80	701.695.321-19
81	113.298.121-23
82	049.341.491-63
83	044.178.131-40
84	080.062.191-33
85	106.124.581-05
86	068.914.221-83
87	063.706.231-05
88	098.672.991-40
89	072.130.891-02
90	099.723.621-32
91	106.324.261-44
92	076.815.401-48
93	106.452.521-07
94	086.753.441-98
95	099.143.771-30
96	861.450.701-10
97	077.175.111-77
98	700.991.931-32
99	050.854.321-50
100	041.252.941-60
101	050.815.491-00
102	058.940.741-42
103	096.377.821-84
104	086.945.931-73
105	011.220.421-08
106	049.291.961-59
107	045.570.031-17
108	073.803.973-03
109	066.101.441-09
110	078.100.621-07
111	083.491.661-42
112	066.162.461-75
113	045.576.591-01
114	053.681.871-14
115	057.931.091-45
116	081.908.031-40



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



117	072.024.541-90
118	042.517.601-07
119	092.570.171-84
120	089.584.481-80
121	059.033.091-86
122	082.252.882-70
123	080.320.781-69
124	041.049.311-28
125	098.751.241-25
126	066.204.891-17
127	036.924.761-24
128	073.069.241-84
129	025.186.971-79
130	096.625.811-89
131	109.268.341-00
132	997.085.311-20
133	049.646.551-13
134	103.868.641-52
135	073.473.811-00
136	065.636.851-96
137	990.822.091-87
138	069.720.661-07
139	032.878.861-93
140	053.341.541-16
141	039.841.131-02
142	039.646.071-26
143	702.683.901-26
144	702.684.051-74
145	105.392.191-85
146	092.049.801-92
147	058.206.971-89
148	083.294.371-16
149	083.267.331-56
150	099.648.641-08
151	079.146.531-44
152	054.171.271-32
153	044.933.794-48
154	103.104.231-80
155	115.778.661-85
156	104.606.501-73



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



157	048.047.411-78
158	089.662.801-96
159	054.553.271-00
160	702.340.861-49
161	120.557.741-66
162	702.671.491-07
163	069.435.051-65
164	066.751.321-30
165	041.187.181-11
166	092.989.651-33
167	073.372.941-07
168	098.927.461-63
169	067.432.841-81
170	081.363.401-61
171	085.570.481-06
172	029.333.601-60
173	054.172.091-04
174	099.974.791-65
175	116.176.871-89
176	066.231.451-41
177	089.541.201-21
178	044.090.221-56
179	079.310.061-51
180	072.423.771-29
181	102.185.341-08
182	059.032.981-25
183	795.044.181-04
184	027.268.671-97
185	092.222.771-39
186	073.442.061-70
187	109.080.081-98
188	066.733.951-50
189	979.012.701-44
190	710.900.291-87
191	086.354.771-03
192	105.247.191-95
193	079.972.041-05
194	059.438.651-95
195	717.298.421-86
196	101.548.961-36



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



197	091.666.831-22
198	038.294.671-50
199	702.683.751-60
200	015.480.721-41
201	090.860.731-82
202	072.782.971-84
203	063.648.571-40
204	092.661.621-83
205	713.356.841-15
206	019.356.631-19
207	048.006.691-46
208	079.442.661-14
209	130.568.537-70
210	037.984.161-41
211	082.153.411-44
212	083.615.351-01
213	047.077.072-46
214	035.246.901-30
215	097.072.501-94
216	105.017.431-38
217	073.459.291-40
218	080.157.781-07